


**ATA DA 138ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA  
REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 15h00min na Sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São  
3 Luís – MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora do COFEN no COREN-MA, Dr.  
4 Wilton José Patrício - Presidente, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha - Secretária,  
5 Jailson Andrade Castro - tesoureiro, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos e Janne Marques  
6 Mondego. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira  
7 Padilha constatou a existência de quórum. Registrada e justificada a ausência da Dra. Adriana  
8 Carvalho de Sousa e do Raimundo Renato da Silva Neto. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**  
9 **REUNIÃO ANTERIOR.** Já realizada. **Item 03: INFORMES DOS CONSELHEIROS:** não  
10 houve. **Item 04: INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **ATOS PARA**  
11 **DELIBERAÇÃO: Item 005: PAD Nº 348/2020 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
12 **EXERCÍCIO 2021:** Dr. Patrício passa a palavra à contadora Dra. Elaine que apresentou a  
13 Proposta Orçamentária aos Conselheiros, ato contínuo realizada a leitura do Parecer do  
14 Controlador do COREN-MA, pelo Sr. Wenderson Lessa, que destacou sobretudo os seguintes  
15 pontos: composição da Proposta Orçamentária – Resolução Cofen nº 340/2008, Anexo II,  
16 Artigo 10; percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução  
17 Cofen nº 340/2008, Anexo II, artigo 44; conformidade da previsão para repasse da cota-parte,  
18 em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73  
19 e previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta  
20 recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008,  
21 anexo II, artigo 9º. O relatório encontra-se pautado na Resolução 596/2018. O valor da Proposta  
22 Orçamentária é de R\$ R\$ 8.684.480,45 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil,  
23 quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Diante das análises relatadas opinou-  
24 se pela admissibilidade dos valores orçados pelo Coren-MA, recomendando especial atenção  
25 quanto: fixação das despesas; a observância do Planejamento orçamentário que servirá de  
26 suporte para a administração da autarquia. A observância do cronograma mensal de desembolso  
27 e o acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira durante o exercício de 2021,  
28 como forma de monitoramento na arrecadação da Receita e Execução da Despesa, concluindo  
29 que a Proposta Orçamentária está apta para homologação. Em discussão: Dr. Patrício  
30 parabeniza o trabalho do Controlador Dr. Wenderson Lessa e da Dra. Elaine. Em votação:  
31 Aprovada por unanimidade a Proposta Orçamentária do exercício de 2021, com posterior  
32 encaminhamento ao COFEN para homologação. A reunião foi encerrada às 15h50min, e eu,  
33 Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, presidente em exercício, lavrei a presente ata que  
34 após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



**Dr. Wilton José Patrício**  
Presidente da Junta  
COREN-ES 68.684-ENF



**Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha**  
Secretária da Junta  
COREN-MA nº 73.19-ENF



**Coren**<sup>MA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**ATA DA 138ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA  
REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020  
JUNTA INTERVENTORA**

*Jailson Andrade de Castro*

**Jailson Andrade de Castro**  
Tesoureiro da Junta  
COREN-MA nº 192.654-TE

*Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos*

**Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos**  
Conselheira Regional  
COREN-MA nº 145.298-ENF

*Janne Marques Mondego*

**Janne Marques Mondego**  
Conselheira Regional  
COREN-MA nº 515256-TE